



PROJETO DE LEI Nº 125/2015

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

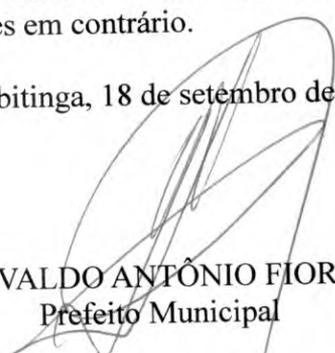
Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de setembro de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 963/2015
Ibitinga, 18 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Segue Projeto de Lei sob nº 125/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, sobre alteração do Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2015, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Decorre que, o programa 0004 – denominado Serviço de Saúde Programa sofreu acréscimo de R\$ 55.000,00; o programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância o aumento de R\$ 50.000,00; o programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais diminuição de R\$ 260.000,00 e o programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública com aumento de R\$ 260.000,00, ressalta-se que o programa 0002 – denominado Educação Integral embora tenha sido movimentado em débito e crédito no valor de R\$ 125.000,00, manteve seu saldo inalterado.

As variações nos programas mencionados ocorreram por força dos projetos de lei que visam proporcionar dotação orçamentária para aquisição de micro ônibus para o setor de saúde do município, para a pavimentação de parte da Avenida Eng. Ivanil Francischini (estacionamento 45°), além de outros serviços da secretaria de turismo. Presta também a proporcionar recursos a serem alocados na reforma de prédios escolares, especificamente o da escola Professor Benedito Teixeira de Macedo.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

